



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI 47/85
Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos
suplementares às dotações do orçamento vi -
gente.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), do
orçamento da despesa do presente exercício.

Art.2º - Para execução desta lei fica o Poder Exe-
cutivo autorizado a utilizar -se dos recursos dispostos nos ítems
II e III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de -
março de 1964.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.